

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0006705-07**

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**João Batista de Almeida - OFICIAL**

Diamantino, 10 de dezembro de 1979

Um lote de terras com a área de 3.000,0 has (Três mil hectares), do mesmo brado do lote Arinos, situado neste município, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco nº 1, situado na divisa de Juvenal - Cappelletto e João Capelato e outros, segue por uma linha de 3.250,00 m - ao rumo 00º 00' S até o marco nº 2, deste segue por uma linha de 4.800,00 m, ao rumo 77º 30' SW até o marco nº 3, deste segue por uma linha de 6.900,00 m, rumo 53º 30' NW até o marco nº 4, deste segue por uma linha de 10.100,00 m até o marco nº 1, ou seja o ponto de partida desta descrição. Imposto o certidoes vide escritura. Incra, referente ao exercício de 1979, foi pago onde consta: Código do imóvel 901.040.010.634; área total 4.500,0; área explorável 4.000,0; área explorada 100,5; módulo 97,4; nº de módulos 41,05; F.M.P. 25,0; Proprietário: HUANG YIN HAI, comerciante, portador da Id. RG 927.593-SP, e s/m Kong Wen Iean, professora, T.E. 18964 - 2ª Zona, Marabá-SP, digo Pará, brasileiros, CPF 016.452.341, residentes a rua Antonio Maria, 780, Marabá-Pará. Transcrição anterior: matrícula nº 3.210, fls 268 do livro 2-L deste Cartório. Diamantino, 10 de dezembro de 1979. A escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.1/6.705, em 10 de dezembro de 1979. Título: Compra e Venda. Transmissor: Huang Yin Hai, e sua mulher acima já qualificados. Adquirente: SILVIO ZULLI, RG nº 861.133-PR e CIC 079.402.469; NICOLA CASSANI ZULLI, RG nº 1.063.198-PR e CIC 108.124.239-68; RUBENS ZULLI, RG 1.063.192-PR e CIC 108.126.609; IZIDORO ZULLI, RG nº 1.062.697-PR e CIC 108.124.319, casados e ENIO ZULLI, solteiro, portador da C.I. RG 1.063.265-PR e CIC 108.126.529-91, todos brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade. Forma do título: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro nº 02 fls 21, em 20 de novembro de 1979. Valor: R\$ 2.400.000,00. Condições: As legais. A escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.2/6.705, em 31 de julho de 1980. Ônus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: - Silvio Zulli e sua esposa p.p. Lucia Leonildes Zulli; Nicola Cassani Zulli; e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Therezinha Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Enio Zulli, solteiro, brasileiros, casados, - eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados nesta município. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-80/00.864-X, de 31 de julho de 1980, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 3.000.000,00. - Prazo: até 30 de julho de 1983. Juros: 2% ao ano. Correção monetária: 33% ao ano. A escrevente (a) Maria Mercedes Batista.

R.3/6.705, em 29 de outubro de 1980. Ônus: Hipoteca de 2º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa p.p. Lucia Leonildes Zulli; p.p. Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli; p.p. Rubens Zulli e Therezinha Zulli; p.p. Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80/01.177-0 PROAGRO, de

- continua no verso -

Cont.

28 de outubro de 1980, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 24.402.000,00. Prazo: até 30 de junho de 1982. Juros: 2% ao ano. Correção monetária: 28% ao ano. A escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R.4/6.705, em 15 de dezembro de 1980. Ônus: Hipoteca de 32 grau. Devedor: Silvio Zulli; p.p. Luzia Leonildes Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria - Gonçalves Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli e Therezinha Zulli; Isidoro - Zulli e Josefa Colli Zulli, acima qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80/01503-2 PROAGRO, de 15 de dezembro de 1980, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 16.975.000,00. Prazo: até 30 de junho de 1981. Juros: 2% ao ano. Correção monetária: 28% ao ano. A escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves:

Av.5/6.705, em 06 de novembro de 1981. Aditivo de re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-80/01.177-0 PROAGRO. Prorrogação de prazo: O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do vencimento para 30 de dezembro de 1981. Forma de pagamento: Em 30 de dezembro de 1981 R\$ 18.040.987,00; Em 30 de dezembro de 1982 R\$ 2.400.000,00. Juros: 35% ao ano. A escrevente (a) Maria - Mercedes Batista.

Av.6/6.705, em 30 de março de 1982. Aditivo de re-ratificação a cédula - rural pignoratícia e hipotecária nº EAI-80/00.864-8; Prorrogação de prazo: O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da primeira das parcelas, estipulando o seu novo vencimento para 30.06.82. Forma de pagamento: Em 30.06.82 R\$ 1.000.000,00; Em 30.07.82 R\$ 1.000.000,00; Em 30.07.83 R\$ 1.000.000,00. Juros: 2% ao ano. A escrevente (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.7/6.705, em 30 de março de 1982. Aditivo de re-ratificação a cédula - rural pignoratícia e hipotecária nº EAC-80/01.177-0 PROAGRO. Prorrogação de prazo: O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo da primeira das parcelas, previsto para 30.12.81, estipulando o seu novo vencimento para 30.06.82. Forma de pagamento: Em 30.06.82 R\$ 20.440.987,00. Juros: 2% ao ano. A escrevente (a) Manoela Maria - de Almeida Gonçalves.

Av. 8/6.705, em 15 de setembro de 1983. Certifico, que se procede a este cancelamento nos termos do recibo de quitação datado de 12.09.83, firmado pelo Credor Banco do Brasil S/A, apresentado a este Registro pelo Sr Silvio Zulli, para que os Registros 2/6.705 e 4/6.705 fiquem cancelados, considerados inexistentes visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0006705-07**

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 10 de dezembro de 1979

Cont.

Av.9/6.705, em 03 de fevereiro de 1984. Aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-01177-0. Composição de dívidas-Novo contrato: 84/00006-6; Prorrogação de prazo: Os financiados e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar a forma de pagamento do financiamento previsto na cédula aditada, digo, prorrogar o prazo do vencimento para 30.05.84. Forma de pagamento: Em 30.05.84 R\$ 85.000.00,00. Elevação do crédito aberto: Fica o crédito aberto elevado a R\$ 85.000.000,00, sendo que a parcela de R\$ 64.559.013,00 refere-se a capitalização de juros, acessórios e correção monetária vencidos e contabilizados até 30.11.83. Encargos financeiros: Correção monetária: 70%. Juros: 3% a.a. Emolte: R\$ 1.256,40. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

Av.10/6.705, em 28.06.84. Corre pelo projeto fundiário, uma Discriminatória da Gleba São João, conforme Of. Incri CR-13/T (5) Of nº 225/84, de 26.06.84, que fica arquivado na pasta nº 06. O Oficial (a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.11/6.705, em 16 de agosto de 1984. Certifico, que se procede a este cancelamento nos termos do recibo de quitação datado de 16.08.84, firmado pelo Credor Banco do Brasil S/A, apresentado a este Registro pelo Sr Silvio Zulli, para que o Registro 3/6.705 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

R.12/6.705, em 17 de setembro de 1984. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Anuentes hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli, já qualificados. Avalistas Serafim Adalberto Ticianelli, CPF 091.115.491-49; Pedro Paulo Mattar, CPF 029.402.008-07. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S/A, agência de Cuiabá-MT. Forma do título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 00077, de 17 de setembro de 1984, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 549.789,600,00. Prazo: até 20 de agosto de 1985. Juros: 3% ao ano. Correção monetária: 80%. Emolte R\$ 9.536,00. O Oficial (a) João Batista de Almeida.

AV.13/6.705, em 13 de Novembro de 1.985. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação data de 06-11-85, firmado pelo credor Banco Brasileiro de Descontos S.A, apresentado a este Registro pelo Sr. Silvio Zulli para que o Registro 12/6.705 fique cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial, *Manoela Maria de Almeida Gonçalves*.

Continua no Verso.

Continuação

R.14/6.705, em 18 de Novembro de 1.985. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli, CPF nº 091.115.491-49. Credor: Banco Cidade de São Paulo S/A, agência de - Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº P/RO/055/85, de 18 de Novembro de 1.985, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cr\$1.499.208.750. Prazo: Até 18 de Setembro de 1.986. Juros: 3% ao ano. Correção Monetária: 85%. Emolts: Cr\$75.000.0 Oficial, *no ganho*

R.15/6.705, em 18 de Novembro de 1.985. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, já qualificados. Avalista: Serafim Adalberto Ticianelli. Credor: Banco Cidade de São Paulo S/A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº P/RE/075/85, de 18 de Novembro de 1.985, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cr\$1.499.208.750. Prazo: Até 18 de Setembro de 1.986. Juros: 30% ao ano. Emolts: Cr\$75.000.0 Oficial, *no ganho*

AV.16/6.705, em 14 de Outubro de 1.986. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 30-09-86, firmado pelo Credor Banco Cidade de São Paulo S.A, apresentado a este Registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que os R.14/6.705 e 15/6.705 fiquem cancelados, considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial, *no ganho*

R.17/6.705, em 14 de Outubro de 1.986. Onus: Hipoteca de 1º Grau. Outorgada Devedora: A Firma Agro Industrial Irmãos Zulli LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 01.398.718/0001-40, com sede - na BR-364 - KM 203 em Diamantino-MT, representada pelo sócio Silvio Zulli, CPF nº 079.402.469-68. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lessi Zulli, já qualificados. Outorgante Credor: Continua na Folha nº 03.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 10 de Dezembro de 1979.

Cont.

Banco Cidade S/A, representado por Almir Vieira Marques, brasileiro, casado, bancário, residente em Cuiabá-MT, CPF nº 104.687.731-34 e Benedito Nunes Rondon, brasileiro, casado, gerente geral, residente em Cuiabá-MT, CPF nº 003.871.181-87. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá-MT pelo Escrivente Juramentado João Amadeu Veriangieri, Livro nº 270-1, Fls. 27vº/29vº, em 23 de Setembro de 1.986. Valor: CZ\$ 4.000.000,00. Prazo: Até 18 de Novembro de 1.986. Demais Clausulas e Condições são constantes na Escritura objeto deste Registro. Emolts: CZ\$ 742,80.0 Oficial, *de*

AV. 18/6.705, em 30 de Dezembro de 1.986. Certifico, que se proce- de a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado - de 22-12-86, firmado pelo Credor Banco Cidade S.A, apresentado - a este Registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que o R. 17/6.705 fi- que cancelado, considerado inexistente, visto ter o aludido deve- dor solvido a totalidade de seu débito. 0 Oficial, *de*

R. 19/6.705, em 30 de Dezembro de 1.986. Ônus: Hipoteca de 1º - Grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessi Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli; Izidoro Zulli e - Josefa Colli Zulli; Nicale Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zul- li; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, já qualificados. - Avalistas: Serafim Adalberto Ticiagelli. Credor: Banco Cidade S. A, agência de Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecá- ria nº RP/299/86, de 23 de Dezembro de 1.986, que fica arquiv- do neste cartório. Valor: CZ\$ 5.000.000,00. Prazo: Até 18 de De- zembro de 1.987. Juros: 157,68% ao ano. Emolts: CZ\$ 65,00.0 Oficial, *de*

AV. 20/6.705, em 03 de março de 1988. Os proprietários do imóvel acima, - assinaram um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF., em 23-02-88, - comprometendo a desmatar 50% do imóvel, ficando gravada como de Utiliza- ção limitada, nela podendo ser feito apenas digo, não podendo nela ser - feito qualquer tipo de exploração e não ser mediante autorização do IBDF. A Oficial, *de*

R. 21/6.705, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 2º - grau com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonil- de Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia

continua no verso.

6.705

03

VERSO

continuação

Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8, de 29 de janeiro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 17.736.927,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 1,9% ao mês. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, *magalhães*

R.22/6.705, em 07 de abril de 1.988. Ônus: Hipoteca de 3º grau com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonil de Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00117-2, de 29 de janeiro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 25.114.351,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: 7% ao ano. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, *magalhães*

Ab.23/6.705, em 26 de abril de 1988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Credito Rural nº RP/299/86. O saldo devedor do empréstimo nesta data, 04-04-88, o valor importa em cz\$ 24.605.561,01, referente a capital e em cargos financeiros já capitalizados, correspondentes ao período de 26 de dezembro de 1986 a 04 de abril de 1988. O vencimento do empréstimo passa para 03 de junho de 1988. O saldo devedor do empréstimo será atualizado de acordo com as variações da OTN, sendo juros compensatórios de 9% ao ano. Emolts: cz\$ 40,39. A Oficial, *magalhães*

R.24/6.705, em 27 de outubro de 1.988. Ônus: Hipoteca de 4º grau com concorrência de terceiros. Devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonil de Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0787-0, representado pelos Administradores de sua agência nesta praça, Srs. José Guim Filho e Ademir José Moreira Santos. Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívidas Com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada nestas notas, pela Tabeliã Manoela Maria de Almeida Gonçalves, Livro nº030, Fl.193/198, em 23 de setembro de 1.988. Valor :

continua na folha nº 04.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

6.705

04

Diamantino,

de

de 19

Cz\$ 85.999.536,29. Prazo: Até 15 de agosto de 1.993. Juros : Calculados pelo Método Hamburguês. Condições: As constantes na Escritura. Emolts: Cz\$ 13.588,52. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.25/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 5ª Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lessa Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00754-3, de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 50.642.210,06. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.26/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 6ª Grau. Devedor: - Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lessa Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00755-3, de 24 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 31.651.381,30. Prazo: Até 15 de junho de 1989. Juros: 9% ao ano. Emolts:cz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.27/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 7ª Grau; Devedor: - Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lessa Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Formado Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00794-4, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 25.458.745,54. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: Ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.28/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 8ª Grau. Devedor: - Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lessa Zulli; Rubens Zulli e Terzinha G. Zulli; Nicola S. Zulli e Maria G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forme do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00795-2, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 59.403.739,58. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:Ncz\$ 3,49 A Oficial, *João Batista de Almeida*

CONTINUA NO VERSO.

6.705

§ 04

VERSO

R.29/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 9º Grau. Devedor:— Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes — Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Celia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00797-9, — de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ — 32.635.036,22. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no femples*

R.30/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 10º Grau. Devedor:— Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes — Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Celia Regina A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 88/00796-0, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 76.148.417,86. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no femples*

R.31/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 11º Grau. Devedor:— Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e Maria G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Celia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00759-6, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 17.949.269,92. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. — Emolts:ncz\$ 3,49. A Oficial, *no femples*

R.32/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 12º Grau. Devedor:— Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00756-1, de 28 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor:cz\$ 29.371.532,60. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *no femples*

R.33/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 13º Grau. Devedor:— Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, —

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0008705-07

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

6.705

05

Diamantino,

de

de 19

Já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00792-B, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cr\$ 68.533.576,07. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.34/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 14º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lese Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00791-X, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cr\$ 41.881.629,82. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.35/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 15º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lese Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Nicola Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00757-X, de 28 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cr\$ 7.955,85 7,98. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.36/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 16º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lese Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00793-B, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cr\$ 18.563.648,62. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.37/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 17º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lese Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00758-B, de 25 de outubro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cr\$ 30.232.260,32; Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 0,736% ao mês. Emolts: ncz\$ 3,49. A Oficial, *João Batista de Almeida*

CONTINUA NO VERSO.

6.705

05

VERSO

R.38/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 18º Grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00790-1, de 04 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 70.541.948,76. Prazo: Até 15 de julho de 1989. Juros: 1,25% ao mês. Emolts: mozt\$ 3,49. A Oficial, *in Josephine*

R.39/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 19º Grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-0, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 10.248.391,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: mozt\$ 3,49. A Oficial, *in Josephine*

R.40/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 20º e Grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha C. Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia Regina A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 35.852.386,00. Prazo: Até 15 de julho de 1989 digo, 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: mozt\$ 3,49. A Oficial, *in Josephine*

R.41/6.705, em 21 de março de 1989. Ônus: Hipoteca de 21º Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola C. Zulli e Maria G. Zulli; Silvio Zulli e Luzia L. Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha G. Zulli; Enio Zulli e Célia R. A. Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00931-9, de 25 de novembro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 58.259.182,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 7% ao ano. Emolts: mozt\$ 3,49. A Oficial, *in Josephine*

Av.42/6.705, em 08 de junho de 1989. Certifico, que se procede a esta averbação nos termos do recibo da quitação datado de 02.12.88, firmado pelo credor Banco Cidade S/A, apresentados este registro pelo Sr. Silvio Zulli, para que o R.19/6.705 fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, *in Josephine*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

R.43/6.705, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 22º grau. Devedor: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00110-9, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Noz\$ 2.210.504,07 = 438.296,40 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: - Noz\$ 17,61. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.44/6.705, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 23º grau. Devedor: Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Noz\$ 1.847.139,20 = 366.248,80 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: Calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Noz\$ 17,61. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.45/6.705, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 24º grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00111-7, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Noz\$ 2.195.412,20 = 435.304,00 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Noz\$ 17,61. A Oficial, *João Batista de Almeida*

continua no verso.

6.705

06

VERSO

continuação

R.46/6.705, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 25º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa - Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enid Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli; já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00116-8, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 490.299,18= 97.216,00 BTN's. Prazo: Até 15 de maio de 1.990. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: R\$ 17,61. A Oficial, *por simpliciter*

R.47/6.705, em 29 de novembro de 1.989. Ônus: Hipoteca de 26º grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3, de 14 de novembro de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 1.830.370,91= 362.924,00 BTN's. Prazo: Até 15 de junho de 1.990. Juros: calculados pelo Método - Hamburguês. Emolts: R\$ 17,61. A Oficial, *por simpliciter*

AV.48/6.705, em 14 de maio de 1991. Nos termos da Escritura Pública de retificação e ratificação a Escritura Pública de Confissão de Dívida Com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada nestas notas, Livro nº 115/117, em 23-01-91; como Credor: Banco do Brasil S.A, e como devedores: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli; Fica prorrogado o prazo da parcela vencida em 15-07-90 para 15-07-91. Sobre o valor devido, R\$ 4.991.957,08, sendo R\$ 5.070,12 de principal e R\$ 4.986.886,96 de acessórios, referente a parcela vencida em 15-07-90; incidirão a partir de 20-12-90 os seguintes encargos financeiros: Correção Monetária e Juros: Correção Monetária calculada pro-rata temporis com base na variação positiva do índice de preços do consumidor IPC do mês anterior ao do dia do cálculo. Sobre a média mensal das saldos, Devedores diários previamente corrigidos, incidirão juros a taxa -

continua na folha nº 07.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

de 2% ao mês, calculados com base na taxa proporcional-diária. Referidos encargos são calculados pelo Método Hamburgues. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, o Financiador admitirá a reprogramação do débito por dois períodos anuais, caso ao término de cada período, os Financiados tenham cumprido todas as condições do ajuste relativo ao período anterior, inclusive amortizado, com a última parcela valor inferior ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar, acrescido dos correspondentes encargos financeiros proporcionais e estejam em situação de perfeita normalidade todos os demais compromissos dos Financiados junto ao Banco. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Ay.49/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00113-3. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 57.395.493,10, sendo R\$ 1.830.370,91 de principal e R\$ 55.565.122,19, de acessórios, concede o Financiador ao Financiador prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Ay.50/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00112-5. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 63.582.226,77, sendo R\$ 1.847.139,20 de principal e R\$ 61.735.087,57 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *João Batista de Almeida*

Ay.51/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00110-9. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 76.121.199,94, sendo R\$ 2.210.504,07 de principal e R\$ 73.910.695,87 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *João Batista de Almeida*

CONTINUA NO VERSO.

Av.52/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00111-7. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 75.880.189,14 sendo R\$ 2.195.412,20 de principal e R\$ 73.604.785,94 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. Desvinculação do Proagro: Fica desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado por meio deste aditivo. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

Av.53/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00081-8. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 7.383.921,51 sendo R\$ 3.664,45 de principal e R\$ 7.380.257,06 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

Av.54/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00117-2. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 5.486.040,32 sendo R\$ 5.491,10 de principal e R\$ 5.481.349,22 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando, - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.55/6.705, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 2ª - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa - Luzia Leonilde Lesse Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00041-5, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado neste cartório. Valor: R\$ 3.710.979,35. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. p. p. p. p.*

R.56/6.705, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 2ª - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli, e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

FOLHA

6.705

08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Jodo Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Luzia Leonilde Lessa Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00261-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 18.780.509,11. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *por duplicata*.

R.57/6.705, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 29ª - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessa Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00507-7, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 22.962.146,15. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *por duplicata*.

R.58/6.705, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 30ª - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessa Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00991-9, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado - neste cartório. Valor: R\$ 7.653.250,14. Prazo: Até 15 de julho de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *por duplicata*.

R.59/6.705, em 06 de junho de 1991. Ônus: Hipoteca de 31ª - Grau. Devedor: Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani - Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli, Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lessa Zulli, Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do - Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 87/00453-4, de 20 de dezembro de 1990, que fica arquivado -

continua no verso.

neste cartório. Valor: R\$ 21.800.387,73. Prazo: Até 15 de agosto de 1993. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. fureple*.

Av. 60/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00930-3. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 627.590,32 sendo R\$ 3.416,13 de principal e R\$ 624.174,19 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando Prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. fureple*.

Av. 61/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00929-7. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 2.153.511,61 sendo R\$ 11.950,80 de principal e R\$ 2.141.560,81 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. fureple*.

Av. 62/6.705, em 06 de junho de 1991. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00931-9. Prorrogação do Prazo: Achando-se, nesta data, a dívida elevada a R\$ 3.345.258,12 sendo R\$ 19.419,73 de principal e R\$ 3.325.838,39 de acessórios, concede o Financiador ao Financiando - prorrogação por 01 ano, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja até 15-06-91. Juros: 2% ao mês. A Oficial, *p. fureple*.

R. 63/6.705, em 20 de setembro de 1991. Ônus: Hipoteca de 32º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00159-X, de 27 de agosto de 1991, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 791.891.959,00. Prazo: Até 15 de junho de 1992. Juros: 18,200% ao ano. A Oficial, *p. fureple*.

R. 64/6.705, em 09 de outubro de 1991. Ônus: Hipoteca de 33º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e sua esposa Luzia Leonilde Lesse Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5, de 27 de Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 341.481.210,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros: 18, 20% ao ano. A Oficial, *ro jesus*.

R:65/6.705, em 09 de Outubro de 1991. Onus: Hipoteca de 34º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessa Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X, de 27 de Agosto de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 31.850.350,00. Prazo: Até 30 de Junho de 1992. Juros: 18, 20% ao ano. A Oficial, *ro jesus*.

R:66/6.705, em 07 de janeiro de 1992. ÔNUS: Hipoteca de 35º grau. DEVEDORES: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessa Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00271-0, de 12.11.91, que fica arquivado neste cartório. VALOR: R\$331.882.779,20. PRAZO: Até 30 de Junho de 1992. JURDS: 12,50% ao ano. A Escrevente, *ro jesus*.

Av.67/6.705, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à - R\$ 362.827.248,00, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 R\$ 67.944.192,96 e em 04.02.92 R\$ 42.343.670,04. A Oficial, *ro jesus*.

Av.68/6.705, em 07 de Abril de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à - R\$ 35.290.187,80, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na forma seguinte: Em 01.10.91 R\$ 11.848.330,20 e em 04.02.92 R\$ 5.924.165,10. A Oficial, *ro jesus*.

-continua no verso-

R.69/6.705, em 08 de Junho de 1992. Onus: Hipoteca de 36º grau. Devedores: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessi Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e sua esposa Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5, de ..., que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 109.161.360,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1995. Juros: 12,500% - ao ano. A Oficial, *p. jump*

Av.70/6.705, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 43.165.370,68, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 R\$ 13.799.347,98. A Oficial, *p. jump*

Av.71/6.705, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00271-0. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 352.322.629,96, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 12/02/92 R\$ 55.628.129,01. A Oficial, *p. jump*

Av.72/6.705, em 15 de Julho de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado à R\$ 419.116.048,18, devendo a quantia correspondente à elevação ora ajustada, ser utilizada juntamente com as parcelas ainda não levantadas, na seguinte forma: Em 04/02/92 R\$ 98.632.470,22. A Oficial, *p. jump*

Av.73/6.705, em 05 de Agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00164-X. Prorrogação de Prazo: Os financiados e o financiador têm justo e acorçado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora editado, fixando seu novo vencimento para 29/10/92. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do prazo do instrumento retroestipulado, os financiados obrigam-se a recolher ao fi-nanciado, em amortização desta dívida, prestações mensais - com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30/08/92 R\$ 77.935.354,00; Em 29/09/92 R\$ 77.935.354,00; e Em 29/10/92 R\$ 103.913.805,38. A Oficial, *p. jump*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.74/6.705, em 05 de Agosto de 1992. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00162-5. Prorrogação de Prazo: Os financiados e o financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 29/10/92. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento do instrumento, retroestipulado, os financiados obrigam-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, prestações mensais com os seguintes valores e respectivos vencimentos: Em 30/08/92 R\$ 227.106.447,00; Em 29/09/92 R\$ 227.106.447,00; e Em 29/10/92 R\$ 302.802.598,16. A Oficial, *p. J. J. J.*

R.75/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 37º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lasse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00164-5, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 3.172.428,00. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 10,00% ao ano. A Oficial, *p. J. J. J.*

R.76/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 38º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lasse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00165-3, de 05 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 759.849.486,62. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 12,50% ao ano. A Oficial, *p. J. J. J.*

R.77/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 39º grau. Devedores: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lasse Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00170-X, de 05 de outubro de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 266.394.157,12. Prazo: Até 02 de novembro de 1992. Juros: 12,50% ao ano. A Oficial, *p. J. J. J.*

R.78/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 40º grau. Devedores: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lasse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipoteca

-continua no verso-

ria nº 92/00231-5, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 145.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *por força*.

R.79/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 41ª grau. Devedor: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessa Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 143.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 2,5% ao mes. A Oficial, *por força*.

R.80/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 42ª grau. Devedor: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, já qualificados. Anuentes - Hipotecários: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli; Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessa Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 104.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *por força*.

R.81/6.705, em 05 de outubro de 1992. Ônus: Hipoteca de 43ª grau. Devedor: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessa Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8, de 30 de junho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: R\$ 103.000.000,00. Prazo: Até 30 de junho de 1997. Juros: 8,00% ao ano. A Oficial, *por força*.

R.82/6.705, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 44ª grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, sediada à BR 364, Km 203, Sete Placas neste Município, inscrita no CGC nº 01.398.718/0001-40, representada por Silvio Zulli, Nicola Cassani Zulli e Enio Zulli. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lessa Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Indus-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0006705-07**

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

trial nº 92/00301-X, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 22 de agosto de 1992. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *[assinatura]*

R.83/6.705, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 459 - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli - Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha - Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já - qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 92/00302-8, de 23 de julho de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-625.000.000,00. Prazo: Até 19 de janeiro de 1993. Juros: calculados pelo método hamburguês. A Escrevente, *[assinatura]*

R.84/6.705, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 469 - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha - Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-5.631.238.000,00. Prazo: Até 14 de outubro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[assinatura]*

R.85/6.705, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 479 - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha - Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Enio Zulli, Nicola Cassani Zulli, Rubens Zulli e Izidoro Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cé

- continue no verso -

6.705

11

VERSO

- continuação -

dula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00344-3, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-389.663.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[assinatura]*

R.86/6.705, em 12 de janeiro de 1993. Ônus: Hipoteca de 48º - grau. Devedora: Agro-Industrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalistas: Silvio Zulli, Rubens Zulli, Nicola Cassani Zulli, Izidoro Zulli e Enio Zulli, já qualificados. Credor Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00345-1, de 19 de agosto de 1992, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-486.693.000,00. Prazo: Até 13 de novembro de 1993. Juros: 12, 50% ao ano. A Escrevente, *[assinatura]*

R.87/6.705, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 49º - grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00520-9, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 18 de Maio de 1993. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *[assinatura]*

R.88/6.705, em 24 de Março de 1993. Ônus: Hipoteca de 50º - grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli Ltda, já qualificada. Anuentes Hipotecários: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli, Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça.

- continua na fls. nº 12 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT**C.N.M.: 063412.2.0006705-07**

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marcela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00521-7,, de 19 de Novembro de 1992, que fica arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$ 1.757.500.000,00. Prazo: Até 19 de Dezembro de 1992 Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.89/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.08.92, fixando seu novo vencimento para 22.09.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.90/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Financiador e o Financiador, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.09.92, fixando seu novo vencimento para 22.10.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.91/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EGF/SOV Nº 92/00165-3. CONDIÇÃO ESPECIAL: Tendo em vista o entendimento entre o Financiador e os Financiados, fica acordado que o documento ora aditado passa a denominar-se EGF/COV. Fixando seu novo vencimento em 31.10.92. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.92/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária EGF/SOV Nº 92/00170-X. CONDIÇÃO ESPECIAL: Tendo em vista o entendimento entre os Financiados e o Financiador, fica acordado que o documento ora aditado passa a denominar-se EGF/COV. Fixando seu novo vencimento em 31.10.92. A Oficial, *p. J. J. J.*

Av.93/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial Nº 92/00301-X. PRORROGAÇÃO

- continua no verso -

DO PRAZO: O Financiador e o Financiado, têm justo e acordado neste ato, prorrogar a parcela do instrumento de crédito ora aditado vencida em 22.10.92, fixando seu novo vencimento para 23.11.92. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. bu uph*.

Av.94/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00343-5. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigamo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.06.93-20%; em 16.07.93-20% em 14.08.93-20%; em 15.09.93-20%; em 14.10.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. bu uph*.

Av.95/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00344-3. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigamo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93-20% em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. bu uph*.

Av.96/6.705, em 24 de Março de 1993. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 92/00345-1. FORMA DE PAGAMENTO: O Financiador e o Financiado tem justo e acordado, alterar a cláusula "Forma de Pagamento" que passa a ter a seguinte redação: Obrigamo-me a pagar ao Banco do Brasil S.A., 05 prestações vencíveis em 16.07.93-20%; em 14.08.93-20% em 14.09.93-20%; em 14.10.93-20%; em 13.11.93-20%. JUROS: Serão calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *p. bu uph*.

R.97/6.705, em 27 de julho de 1993. Ônus: Hipoteca de 51º Grau. Devedora: Agroindustrial Irmãos Zulli LTDA, já qualificada. - Amentes Hipotecários: Silvio Zulli e sua esposa Luzia Lenilde Lessa Zulli; Izidoro Zulli e sua esposa Josefa Colli Zulli; - Rubens Zulli e sua esposa Terezinha Guilherme Zulli; e Enio Zulli e sua esposa Celia Regina Alves Zulli, já qualificados. Avalista: Silvio Zulli, já qualificado. Credor: Banco do Bra-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

5.705

FOLHA

13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

oil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-8, de 23 de julho de 1993, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 32.621.300.000,00. Prazo: Até 23 de julho de 1995. Juros: Calculados pelo método hamburguês. A Oficial, *signa*.

Av.98/6.705, em 13 de outubro de 1993. Aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/000343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora editado, fixando seu novo vencimento para 30.06.98. Forma de Pagamento: 20% em 30.06.94; 20% em 30.06.95; 20% em 30.06.96; 20% em 30.06.97 e 20% em 30.06.98. Juros: 18,20% ao ano. A Oficial, *signa*.

R.99/6.705, em 20 de abril de 1994. Ônus: Hipoteca de 52º Grau. Devedora: ALCOPAN- Alcool do Pantanal LTDA, com sede em Poconé-MT, inscrita no CGC sob nº 37.498.237/0001-30, representada pelo seu Sócio Gerente Silvio Zulli, já qualificado. Avalistas: Nicola Cassani Zulli; Enio Zulli; Rubens Zulli; Izidoro Zulli e Silvio Zulli, todos já qualificados. Anuentes Hipotecários: Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Celia Regina Alves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; e Silvio Zulli e Luzia Leonilda Lesse Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Poconé-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X, de 15 de abril de 1994, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cr\$ 2.127.160.000,00. Prazo: Até 15 de abril de 1996. Juros: Serão calculados pelo método hamburguês. Condições: Certidão Negativa de Débito - CND nº 018744, expedido pelo INSS aos 20-04-94. A Oficial, *signa*.

R.100/6.705, em 06 de dezembro de 1994. Ônus: Hipoteca de 53º grau. Devedores: Pedro Roberto Zulli e Sandy Cristina Stort Zulli, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Rua Benedito Moreira da Silva, 70 - Centro, Diamantino-MT, OFF:384.624.861-49. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilda Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli, Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Ban-

- Continua no verso -

6.705

13

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

co do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00266-5, de 30.09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-193.151,48. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial, *penvida*

R.101/6.705, em 06 de dezembro de 1994. Ônus: Hipoteca de 54º grau. Devedores: Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Izidoro Zulli e Josefa Colli Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00277-0, de 30.09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-239.530,05. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial, *penvida*

R.102/6.705, em 06 de dezembro de 1994. Ônus: Hipoteca de 55º grau. Devedores: Izidoro Zulli e Josepha Colli Zulli, já qualificados. Anuentes Hipotecários: Silvio Zulli e Luzia Lenilde Lesse Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, todos já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A; Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº94/00278-9, de 30.09.94, que fica arquivada neste cartório. Valor: R\$-239.530,05. Prazo: Até 15.10.95. Juros: 11,000% ao ano. A Oficial, *penvida*

Av.103/6.705, em 21 de dezembro de 1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Prorrogação de Prazo: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado neste ato, prorrogar o vencimento da parcela vencida em 30.06.94, prorrogando-a para 31.10.94. A Oficial, *penvida*

Av.104/6.705, em 14 de Julho de 1.995. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 94/00031-X. Juros: Sobre o saldos devedores diários do empréstimo expressos em dólar dos Estados Unidos, considerando-se a taxa cambial de vendas praticada pelo Banco do Brasil S/A no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, serão devidos Juros à taxa de 18,650% ao ano, equivalente a 20,000% ao ano. A Oficial, *penvida*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria de Almeida Gonçalves - OFICIAL

Diamantino,

de

de 19

Av.105/6.705, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento da parcela ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, *Manoela*

Av.106/6.705, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00266-5. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, *Manoela*

Av.107/6.705, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00277-0. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, *Manoela*

Av.108/6.705, em 12 de Fevereiro de 1.996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00278-9. Alteração do Prazo de Vencimento: O Financiador e os Financiados tem justo e acordado neste ato fixar o vencimento do percentual ora renegociada, para 15.06.96 e 15.06.97. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, os Financiados obrigam-se a recolher ao Financiador em amortização desta dívida, em 02 (duas) prestações, vencíveis em 15.06.96 e 15.06.97. A Oficial, *Manoela*

Av.109/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00343-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 1.914,902,41 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir os

- Continua no Verso -

Sra. Milton Escarabello, casado, inscrito no CPF: 239.860.269-91; Oamar Rita Severino, casado, inscrito no CPF: 260.355.881-15; Roberto Francellino da Silva, casado, inscrito no CPF: 387.939.389-34; Odário Tedgenes da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 411.872.371-91; Walfrides Alves, casado, inscrito no CPF: 101.878.479-91; Pedro Manoel da Silva, casado, inscrito no CPF: 326.369.621-15; Paulo Cesar da Silva, solteiro, inscrito no CPF: 939.954.909-72; Roberto Camilo de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 394.628.771-72; Vitário Obadowski, casado, inscrito no CPF: 459.970.201.-34 e Mozer de Souza, solteiro, inscrito no CPF: 651.973.641-49, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, como Devedores Solidários. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora editado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.038.853 Kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.98, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial *Marcinda*

Av.110/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 93/00240-B. Confissão de Dívidas - A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, e se confessa devedora do Financiador, do valor correspondente ao saldo devedor da operação ora editada no valor total de R\$ 1.221.600,92. Forma de Pagamento: Para viabilizar a liquidação espontânea da dívida, O Financiador concorda em receber a importância de R\$ 540.163,94, em 60 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.98 e a última em 30.06.2002, sendo que as prestações serão divididas em: 55 parcelas mensais intermediárias com valor de R\$ 100,00 e as demais parcelas restantes datadas de 30.06.1998, 30.06.1999, 30.06.2000, 30.06.2001 e a parcela final de 30.06.2002, corresponderão ao resultado da divisão do saldo devedor da operação. Alteração de Prazo de vencimento - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, - Continua na Folha 15 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria S. de Almeida - CUBITALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0006705-07

alterar o prazo do instrumento ora editado, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2002, Juros: 15,390% ao ano. A Oficial: *Manoela*

Av.111/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00277-0. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 281.209,44 em 30.11.95, e com a finalidade de incluir o Sr. Ademir Antonio de Almeida, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF: 502.225.891-91, residente e domiciliado em Rosário Oeste-MT nesta cidade, como Devedor Solidário. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiador tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora editado, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: O Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 446.251 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial: *Manoela*

Av.112/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00278-9. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 278.449,72. Saldo Devedor - Parcela Securitizável - Do montante da dívida indicado no item anterior, R\$ 278.449,72, será separada e contabilizada em conta à parte aos termos do art. 42, do Dc. Lei nº 167, de 14.12.67, a parcela securitizável, no valor de R\$ 84.911,27, a qual a partir de 30.11.95, até a data de seu respectivo pagamento, será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de juros efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Forma de Pagamento: O valor indicado no item anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante entrega de comprovantes de

- Continua no Verso -

depósitos correspondentes a 134.750 kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 08 (oito) prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor - Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da dívida, no valor de R\$ 193.538,51, de operação 94/00278-9, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II, da Carta Circular 96/0225, e Lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada até 30.06.97, por IRP a 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 270.792,41, com parcelas vencíveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 e 15.06.2006, sendo que a 1ª primeira parcela de 30.07.97, corresponde ao percentual de 5% da dívida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, vencendo-se a última parcela em 15.06.2006. Juros: 16,950% ao ano. A Oficial, *remida*

Av.113/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00231-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 47.673,29 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 75.655 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *remida*

Av.114/6.705, em 11 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00066-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.742,34 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em

- Continua na Folha 16 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Márcia Maria R. de Almeida - Oficial

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0006705-07

8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 71.004 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial *Márcia*

Av.115/6.705, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00235-8. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.322,44 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem e justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 48.120 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial *Márcia*

Av.116/6.705, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00232-3. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 44.711,41 em 30.11.95. Alteração do Vencimento: O Financiador e o Financiados tem e justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 70.955 Kg de

- Continua no Verso -

milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Alteração de Encargos Financeiros: Sobre o valor deste título inicial, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial, *Marcinda*

Av.117/6.705, em 16 de Dezembro de 1997. Aditivo de Ratificação à Cédula Rural Fidejussória e Hipotecária nº 91/00159-X. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 4.540.848,67, e com a finalidade de incluir os Srs. José Correia da Trindade, casado, inscrito no CPF: 326.323.041-72; Célia Maria da Silva Souza, casada, inscrita no CPF: 559.455.391-87; Francisco Antonio Pereira, casado, inscrito no CPF: 573.677.883-04; Edemundo Fialho, casado, inscrito no CPF: 032.274.529-15; Carlos Alexandre Samsel, solteiro, inscrito no CPF: 326.396.551-04; Hamilton César Guiofi, solteiro, inscrito no CPF: 818.274.661-20; Francisco Vazira da Silva, casado, inscrito no CPF: 319.923.326-20; Cláudio de Castro, casado, inscrito no CPF: 469.243.701-44; Bento Fracchini, casado, inscrito no CPF: 277.553.209-87; Cláudio Vasconcelos da Silva, casado, inscrito no CPF: 785.193.731-00; Daniel Batista, casado, inscrito no CPF: 465.902.938-72; Carlos Alberto Silva, casado, inscrito no CPF: 411.831.341-34; Carlos Sebastião Lessi, casado, inscrito no CPF: 488.623.129-20. Saldo Devedor - Parcela Securitizável - Do montante da dívida indicado no item anterior, R\$ 4.540.848,67, será separada e contabilizada em conta à parte nos termos do art. 42, do Dec. Lei nº 167, de 14.12.67, a parcela securitizável, no valor de R\$ 2.513.808,27, a qual a partir de 30.11.95, até a data de seu respectivo pagamento, será corrigida pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto abaixo estipulado e acrescido de juros efetivos de 3% calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. Alteração do Vencimento - O Financiador e o financiador, tem posto e acordado, neste ato, alterar o prazo de pagamento da parcela securitizada, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2005. Forma de Pagamento: O valor indicado no item anterior será pago em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 3.989.287 kg de milho em grãos, tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 08 (oito) prestações acima estabelecidas. Saldo Devedor -

- Continua na Folha 17 -

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Marela Maria S. de Almeida - Oficial

Diamantino C.N.M.: 063412.2.0006705-07

Parcela não Securitizável - A parcela não securitizável da dívida, no valor de R\$ 2.027.040,40, da operação 91/00159-5, referente a parte da dívida ora renegociada com base na Seção II, da Carta Circular 96/0225, e lei nº 9.138 de 29.11.95 e com a Resolução nº 2.238, de 31.01.96, do Conselho Monetário, posição em 30.11.95, atualizada até 30.06.97, por IRP + 12,00% a.a., correspondendo a R\$ 2.838.312,25 com parcelas vencíveis em 30.10.97, em 15.06.98, em 15.06.99, 15.06.2000, 15.06.2001, 15.06.2002, 15.06.2003, 15.06.2004, 15.06.2005 e 15.06.2006, sendo que a 1ª primeira parcela de 30.07.97, corresponderá a 1,06% da dívida composta nestes termos e o restante será repactuado em nove parcelas iguais, anuais, e consecutivas, com vencimento final para 15.06.2006. Juros: 16,990% ao ano. A Oficial *Marela*

Av.118/6.705, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Re- ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00233-1. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 30.174,66, e com a finalidade de incluir como Devedor Solidário o Sr. Acelino Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 651.971.191-87. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 47.866 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial *Marela*

Av.119/6.705, em 05 de Fevereiro de 1998. Aditivo de Re- ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00266-5. Dívida ora recalculada pelo valor de R\$ 225.465,94, e com a finalidade de incluir como Devedor Solidário o Sr. Ademir Antonio de Almeida, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 502.225.891-91, residente e domiciliado em Rosário Oeste-MT. Alteração do Vencimento: O Financiador e os Financiados tem o justo e
- continua no verso -

acordado, neste ato, alterar o prazo dos instrumentos ora aditados, fixando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento ora estipulado, a presente dívida será paga em 8 (oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.98 e a última em 31.10.2005. Forma Alternativa de Pagamento: Para pagamento da dívida ora confessada, o Banco concorda em receber a presente dívida mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondentes a 357.803 Kg de milho em grãos, Tipo 1/2/3, até o vencimento de cada uma das 8 (oito) prestações acima estabelecidas, de forma que, com a entrega do comprovante de depósito referente a última prestação, exigível em 31.10.2005, ocorra a liquidação total da dívida. Juros: Sobre o valor deste título incidirão, a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano. A Oficial: *cancelada*.

R.120/6.705, em 13 de Setembro de 1999. TÍTULO: Penhora. Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 20-08-99, pelo Oficial de Justiça Jovair Loide da Souza, Proc. nº 136/99 da 2ª Vara Cível desta Comarca, Proveniente da Ação de Execução movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra Rubens Zulli e Terezinha Guilherme Zulli; Nicola Cassani Zulli e Maria Gonçalves Zulli; Enio Zulli e Célia Regina Alves Zulli, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 530.372,18, devido ao exequente acima referido. Como depositário Nicola Cassani Zulli. A Oficial: *cancelada*.

R.121/6.705, em 02 de maio de 2000. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10/04/2000, pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Proc. nº 025/95, da 2ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução Por Título Extrajudicial, que o BANCO DO BRASIL S.A move contra EGON ROTH E SILVIO ZULLI, procedo ao registro da penhora sobre 600has ou seja 1/5 do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar ao pagamento da importância de R\$: 115.373,37 devido ao exequente acima referido. Como Depositário Roberto Wanderley Vieira. A Oficial: *cancelada*.

R.122/6.705, em 01 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 28 de setembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Evaldo de Paula,

- continua na folha nº 18 -

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0006705-27

Processo nº 137/99 da 2ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *[Assinatura]*

R.123/6.705, em 11 de dezembro de 2000. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 16 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça Armando Egidio de Moraes, Processo nº 141/99 da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AGROINDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *[Assinatura]*

R.124/6.705, em 15 de janeiro de 2001. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 09.11.2000, pelo Oficial de Justiça, Armando Egidio de Moraes, extraído do processo nº 143/99, da 3ª Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **AGRO INDUSTRIAL IRMÃOS ZULLI E OUTROS**, procedo ao registro de PENHORA do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento, devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicoli Zulli. A Oficial, *[Assinatura]*

R.125/6.705, em 30 de julho de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de julho de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, Processo nº 037/2001 da 4ª Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 1.363/99-E da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA e OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 7.478.174,93 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *[Assinatura]*

R.126/6.705, em 14 de agosto de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 30 de julho de 2001 pelo Oficial de Justiça Antonio Martins de Souza Neto, Carta Precatória nº 036/2001 da 2ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Processo nº 1.365/99-E do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e **OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 9.579.624,05 devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *remetida*.

R.127/6.705, em 05 de outubro de 2001. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito passado aos 10 de setembro de 2001, pelo Oficial de Justiça Antonio dos Santos Vasconcelos, da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 082/2001-CP do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução por Título Extrajudicial promovida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e **OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Como depositário, Nicola Cassani Zulli. A Oficial, *remetida*.

Av.128/6.705, em 20 de fevereiro de 2002. Nos termos do Ofício nº 022/002 de 04 de fevereiro de 2002 da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do R. Despacho da MMA. Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. Ester Belém Nunes Dias, exarado em 04/02/2002 nos Autos nº 082/2001, Carta Precatória nº 012/2001 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Poconé-MT, Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **ALCOPAN - ÁLCOOL DO PANTANAL LTDA** e **OUTROS**, proceda-se a esta averbação para que fique cancelada a Penhora constante no R.127/6.705. Documentos arquivados na pasta nº 39 de Mandado. A Oficial, *remetida*.

R.129/6.705, em 12 de julho de 2005. TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 25 de abril de 2005, pelo Oficial de Justiça José da Silva, extraído dos
- continua nas fls.019 -

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

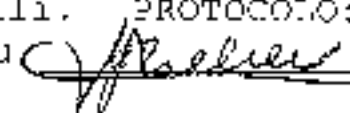
FOLHA

19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0006705-07

Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa - Proc. 122/99, da 4ª Vara Cível, desta cidade em que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **SILVIO ZULLI e OUTROS**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 76.576,20 devido ao exequente acima referido. Depositário: Nicola Cassani Zulli. PROTOCOLO: Protocolado sob o nº 167.113 de 06.07.2005. Eu  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.130/6.705, em 30 de junho de 2011. **PENHORA**. A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 13/06/2011, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT, instruído com o Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 15/09/2010, assinado pela Juíza de Direito Doutora Patrícia Ceni Rodrigues, e pela Gestora Judiciária Marilza Aparecida R. Kroling, extraído dos Autos de Execução - Processo nº 164/2001 (Cód. 6241), Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, Ação movida por **BANCO DO BRASIL S/A** contra **SILVIO ZULLI, LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI, NICOLA CASSANI ZULLI, MARIA GONÇALVES ZULLI, ENIO ZULLI, CÉLIA REGINA ALVES ZULLI, IZIDORO ZULLI, JOSEPHA COLLI ZULLI, RUBENS ZULLI, TEREZINHA GUILHERME ZULLI, JOSÉ CORREIRA DA TRINDADE, CÉLIA MARIA DA SILVA SOUZA, FRANCISCO ARCENO PEREIRA, EDEMINDO FIALHO, CARLOS ALEXANDRE SANSEL, HAMILTON CESAR GUIOTI, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CLÁUDIO DE CASTRO, BENTO FRANCHINI, CLAUDINEI VASCONCELOS DA SILVA, DANIEL BATISTA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS SEBASTIÃO LESSI**; procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento na importância devida ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta 67 de mandado. Protocolo: 186.078, de 13/06/2011. Emolts: R\$ 42,30. Eu  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.131/6.705, em 06 de julho de 2011. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Ofício nº 415/11, devidamente assinado pelo MM. José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do Processo nº 617-45.1998.811.0002 (5086), Ação de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO**, contra **IZIDORO ZULLI**, averbo a **INDISPONIBILIDADE da parte do imóvel pertencente ao Executado** na presente matrícula, em virtude da presente Ação.

-CONTINUA NO VERSO-

Conferir documentos arquivados na pasta nº 68 de Mandado PROTOCOLO: sob o nº 186.250 em 01/07/2011. Emolts.: GRATUITO
Eu, Plínio Oficial que fiz digitar e conferi.

~~Av. 132/6.705~~ - Em 06 de novembro 2012. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AOS R.78 e R.102.** Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida pelo 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$ 200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência de crédito para a União no valor de R\$ 152.320,74, correspondendo o valor de R\$ 47.679,26 em favor do Banco do Brasil S/A. Referida transferência deverá repercutir na parcela correspondente à regularidade das garantias vinculadas às operações nº 33/00221-9 e 94/00278-9, respectivamente referidas aos R.78 e R.102 desta matrícula, com fundamento na Medida Provisória 2.132-3, de 24/03/2001. PROTOCOLO: 100.883, em 20/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 07. Emolts.: Gratuito.
Eu, Plínio Oficial que fiz digitar e conferi.

~~Av. 133/6.705~~ - Em 06 de novembro de 2012. **NULIDADE DO AV. 132.** Procede-se a esta averbação para declarar a nulidade do Av. 132, tornado sem efeito o seu conteúdo, tendo em vista a falha da impressora que deixou ilegível a anotação. Eu, Plínio Oficial que fiz digitar e conferi.

~~Av. 134/6.705~~ - Em 06 de novembro 2012. **TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO PARA UNIÃO REFERENTE AOS R.78 e R.102.** Nos termos de requerimento datado de 11/10/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Brasília-DF, neste ato representado por Deuseli Fernandes Rosas Moreira, com firma reconhecida pelo 4º Ofício de Notas de Brasília-DF, com poderes outorgados pelo Credor conforme procuração lavrada em 05/10/2010, no livro 2463, fls. 105/108, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e conforme Portaria Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, mediante Operação de Securitização nº 078.700.604, no valor de R\$ 200.000,00, procede-se a esta averbação de transferência de

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

6.705

FOLHA

20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulenes Cardoso da Silva - OFICIAL

Diamantino-MT

C.N.M.: 063412.2.0006705-07

crédito para a União no valor de R\$ 152.326,71, remanesecendo o valor de R\$ 47.673,29 em favor do Banco do Brasil S.A.. Referida transferência deverá repercutir na mesma proporção na titularidade das garantias vinculadas às operações nº 92/00231-5 e 94/30278-9, respectivamente registradas no **R.78 e R.102** desta matrícula, com fundamento na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2001. PROTOCOLO: 190.868, em 25/10/2012. Arquivado na pasta de AVERBAÇÃO nº 07. Emolts: Ato gratuito. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.135/6.705 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1710.02656288-IA-180, cadastrada em 17/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00013561520125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULLI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68).** Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.338 de 18/04/2023. Selo digital: BXA 06450. Emolts: GRATUITO. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.136/6.705 - Diamantino-MT, 24 de abril de 2023.
INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202304.1808.02658701-IA-540, cadastrada em 18/04/2023, emitida a ordem e aprovada por Fernando Antonio Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara-GO, Processo nº 00008296320125180121, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91), ISIDORO ZULLI (CPF: 108.124.319-87), NICOLA CASSANI ZULLI (CPF: 108.124.239-68), RUBENS ZULLI (CPF: 108.126.609-00) e**

-CONTINUA NO VERSO-

SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68). Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 231.354 de 18/04/2023. Selo digital: BXA 06452. Emolts: GRATUITO. Eu, *Juliano Tenório Cavalcante* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.137/6.705 - Diamantino-MT, 02 de agosto de 2023.
AVERBAÇÃO DE AÇÃO E INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício nº 160/2023, datado de 06/07/2023, e Decisão assinada eletronicamente em 23/06/2023, pela MMª. Juíza de Direito Silvia Renata Anffe Souza, extraídos do processo nº 0010606-40.2019.8.11.0002 da Quarta Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, ação movida por **ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA-EPP** (CNPJ: 37.497.237/0001-30) em face de **AGRO-INDUSTRIAL IRMAOS ZULLI LTDA** (CNPJ: 31.398.718/0001-40), **TRANSDIAMANTINO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 01.985.217/0003-22), **VIBRA ENERGIA S.A.** (CNPJ: 34.274.233/0001-02), **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MEDIO NORTE LTDA-ME** (CNPJ: 73.491.367/0001-29), **ZULLI DIESEL LTDA-ME** (CNPJ: 15.086.556/0001-10), **ZULLI VIAGENS E TURISMO LTDA-ME** (CNPJ: 36.907.277/0001-40), **AGIZUL-ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA-ME** (CNPJ: 03.144.862/0001-86), **AUTO POSTO E LANCHONETE ZULLI LTDA-ME** (CNPJ: 01.395.086/0001-61), **SILVIO ZULLI** (CPF: 079.402.469-68), **ISIDORO ZULLI** (CPF: 108.124.319-87), **NICOLA CASSANI ZULLI** (CPF: 108.124.239-68), **RUBENS ZULLI** (CPF: 108.126.609-00), **ENIO ZULLI** (CPF: 108.126.529-91), sendo outros interessados: **TESSARO & THE ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP** (CNPJ: 03.698.043/0001-80) e **VANGUARDA AGRO S.A.** (CNPJ: 05.799.312/0001-20): procede-se a esta averbação para constar a existência da sentença de falência, autos n. 0000075-41.2009.8.11.0002, com a convalidação em falência em 23.08.2012; bem como a indisponibilidade, em razão da arrecadação do presente imóvel. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 232.403 em 26/07/2023. Selo Digital: BXH 27016. Emolts: RS 17,50. Eu, *Juliano Tenório Cavalcante* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.138/6.705 - Diamantino-MT, 20 de junho de 2024.
-CONTINUA NO LIVRO 2-JH, FLS. 172-

Nr. da Matricula

Folhas

C.N.M.:063412.2.0006705-07

6705

172

1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JH - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.705, FICHA Nº 020-

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202406.0614.03347535-IA-920, cadastrada em 23/05/2024, emitida a ordem por Nelci Mendes da Silva e aprovada por Danielle Maria Busato Sachet, da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, Processo nº 00004745519978160001, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ENIO ZULLI (CPF: 108.126.529-91) e SILVIO ZULLI (CPF: 079.402.469-68).** Conforme documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 335.751 de 07/06/2024. Selo digital: CBV 92435. Emolts: GRATUITO. Eu, Guilherme Henrique Marasca Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CEC 20741 R\$ 61,90

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor
de certidão. Emitida em Diamantino-MT,
08/10/2024. Válida por 30 dias.
O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva
Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante
Escrevente: Walmerico da Silva Santos
Escrevente: Guilherme Henrique Marasca
Escrevente: Maria Wanessa M. N. de Lima Santos

Fone/WhatsApp
(65) 3336-1526
(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: WALMERICO DA SILVA SANTOS:04103368152

HASH: 6087C24DFB95D7A5463FCBF9439F99ABA3C1DD07

DATA E HORA DA ASSINATURA: 08/10/2024 08:30

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://validar.tj.gov.br/>